



PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2022

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 24/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS** E A EMPRESA **GENTE
SEGURADORA SA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 83.102.376/0001-34, sito à Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Nelson Back, portador do RG nº 1.118.828 - SSP/SC e inscrito no CPF nº 398.646.509-04, residente na Rua Henrique Kuister, 50, Centro CEP 88443-000 – Vidal Ramos-SC, a seguir denominado CONTRATANTE e a Empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº. 90.180.605/0001-02, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Historico, Cidade Porto Alegre/RS, Cep: 90020-060 a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato administrativo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 26/2022, modalidade Pregão Presencial nº 12/2022, do tipo menor preço por lote, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93, e alterações posteriores, tem entre si ajustada as seguintes cláusulas deste termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a inclusão de novos veículos no Contrato nº. 24/2022, conforme listagem abaixo:

Item	Veículo	Ano	Placa	Chassi	FRANQUIA MÁXIMA	SEGURO	Valor
1	FIAT FIORINO ENDURANCE	2024/2025	SXG3C39	9BD2651PJS9286218	6.230,22	TOTAL	389,39
2	FIAT ARGO DRIVE 1.0	2023/2024	RYP2H50	9BD358ATGSYN92314	4.990,00	TOTAL	344,93



**PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS**



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Pelos serviços contratados o Município pagará o total de R\$ 734,32 (setecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo terá vigência até o dia 21/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor

Vidal Ramos, 17 de dezembro de 2024.

NELSON

BACK:39864650904

Assinado de forma digital por
NELSON BACK:39864650904
Dados: 2024.12.17 14:51:03
+03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS
Nelson Back – Prefeito Municipal
Contratante

GENTE SEGURADORA SA
Contratada

Testemunhas:

JOAO

SCHMITZ:559875

16900

João Schmitz

CPF: 559.875.169-00

Assinado de forma digital
por JOAO
SCHMITZ:55987516900
Dados: 2024.12.17 14:52:27
-03'00'

EDUARDO

THECHRIN:083410

23903

Eduardo Thechrin

CPF: 083.410.239-03

Assinado de forma digital por
EDUARDO
THECHRIN:08341023903
Dados: 2024.12.17 14:51:21
-03'00'